



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 399, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

Designa, a partir de 01 de setembro 2022, o servidor CARLOS FRANCISCO BAUER, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenador pro tempore do Curso de Filosofia

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677/2012, o inciso II do art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o art. 26 da Resolução COSUEN 008/2014, e o que consta no processo nº 23422.018572/2022-73, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 01 de setembro 2022, o servidor CARLOS FRANCISCO BAUER, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2346135, para exercer a função de Vice-Coordenador pro tempore do Curso de Filosofia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

*Portaria nº 399/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 161, de 05 de Setembro de 2022.*